DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020
Processo nº 272/2020 – Concorrência nº 001/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: Katia Vieira do Nascimento.

Valor: R$ 24.000,94 (vinte e quatro mil e noventa e quatro centavos), referente ao lote 90.

Vigência: 22/05/2020 a 21/03/2026.

Data da assinatura: 21/05/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Dispensas

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 1182/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020

Objeto: locação de um imóvel residencial para atendimento e acolhimento da menor AVFS, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, RATIFICA o Processo nº 1182/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020, nos termos dos Artigos 24, Inciso X e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de um imóvel residencial para atendimento e acolhimento da menor AVFS, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Publique-se. Rosana/SP, 21 de maio de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.